



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO**

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**SANTANA-AP  
2024**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

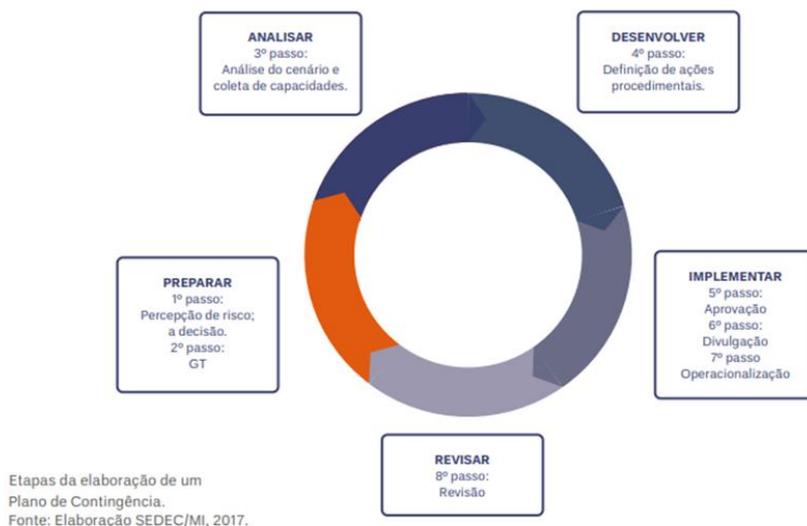
### APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do município de Santana, Amapá, registra o planejamento elaborado a partir da percepção dos vários tipos de riscos de desastres naturais que podem atingir o município, estabelecendo os procedimentos e as responsabilidades.

Diante das possibilidades de ocorrências de situações de emergências, catástrofes, desastres ou mesmo incidentes de menores proporções, que são imponderáveis, o município vem agindo preventivamente durante todo o ano, estando sempre alerta e de prontidão para reagir nas situações que exigem ações imediatas de socorro e de assistência aos munícipes.

O Plano de Contingência – PLANCON funciona como um planejamento da resposta e por isso deve ser elaborado na normalidade, quando são definidos os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre. Por sua vez, na etapa de resposta, tem-se a operacionalização do plano de contingência, quando todo o planejamento feito anteriormente é adaptado à situação real do desastre.

Com base na Lei Federal 12.608, a qual em seu art. 8º, inciso XI, atribui à responsabilidade para que os municípios elaborem planos de contingência, conforme demonstrado na Figura 01, abaixo:



A Administração Municipal, após realizar o mapeamento das áreas vulneráveis, entende que se faz necessário realizar a gestão de riscos, a elaboração do Plano de Contingência Municipal, com vistas a responder de forma rápida e estruturada os eventos adversos que possam comprometer a segurança das comunidades e pessoas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

Está alicerçado na multidisciplinaridade e na interdisciplinaridade das competências institucionais regidas por uma Matriz de Articulação Institucional, que padroniza procedimentos a serem adotados pelos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), tudo para orientar, organizar, facilitar, agilizar e ordenar as ações de resposta às ocorrências no período de anormalidade. O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente, que envolve a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, configurando uma gestão integrada em proteção e defesa civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>HIPÓTESE</b>	<b>05</b>
<b>2.</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>06</b>
<b>3.</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>06</b>
<b>4.</b>	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>	<b>06</b>
<b>5.</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>6.</b>	<b>HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS EM SANTANA</b>	<b>07</b>
<b>7.</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>07</b>
<b>8.</b>	<b>IMPORTÂNCIA DO PLANO</b>	<b>08</b>
<b>9.</b>	<b>RESPOSTA AO DESASTRE</b>	<b>08</b>
<b>10.</b>	<b>ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS</b>	<b>09</b>
<b>11.</b>	<b>ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES</b>	<b>10</b>
<b>12.</b>	<b>COORDENAÇÃO E SETORES</b>	<b>17</b>
<b>13.</b>	<b>ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO</b>	<b>17</b>
<b>14.</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>19</b>
<b>15.</b>	<b>LISTA DE CONTATOS</b>	<b>24</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**1. HIPÓTESE**

Para as ameaças supracitadas, este Plano adota as definições, divisões e códigos estabelecidos na COBRADE (Codificação Brasileira de Desastres), conforme abaixo:

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1. NATURAL	2. HIDROLÓGICO	1. Inundação	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0
		2. Enxurradas	0	0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
		3. Alagamentos	0	0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1. NATURAL	3. METEOROLÓGICO	2. Tempestades	1. local/ Convectiva	5. Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5
				4. Chuvas intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.)	1.3.2.1.4

O baixo senso de percepção do risco contribui para aumentar o nível de interiorização do “risco aceitável” pelas comunidades vulneráveis e de baixa renda. Os desastres, além de contribuir para agravar as condições de vida da população, muitas vezes já precária, intensificam as desigualdades intrarregionais e inter-regionais, o clima de desesperança. Os estratos populacionais menos favorecidos e as regiões menos desenvolvidas, por apresentarem maiores vulnerabilidades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

culturais, econômicas, tecnológicas, institucionais e políticas, são atingidos com maior intensidade pelos desastres.

### **2. FINALIDADE**

Evitar ou reduzir danos decorrentes de intempéries da natureza e também de causa humana. Assim, o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta as emergências e desastres relacionados aos eventos naturais.

### **3. OBJETIVO**

Possibilitar a preparação de respostas eficazes, visando proteger a integridade física e a vida da população dessa municipalidade santanense, além de reduzir os danos e/ou prejuízos que podem ser causados pelos fenômenos naturais. Trata-se de um plano preventivo, preditivo e reativo que tem como objetivo a integração, a articulação, o controle e o desenvolvimento de um protocolo oficial para a governança municipal com vistas à eficiência e à eficácia das ações de resposta às emergências e aos desastres ocorridos na cidade, com o intuito de mitigar os seus efeitos, superar os obstáculos e suportar a pressão das situações adversas.

### **4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O município de Santana, zona urbana e rural, abrangendo os distritos de Anauerapucu, Igarapé do Lago, Ilha de Santana, Piaçacá e Pirativa.

### **5. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O município de Santana pertence a um grupo de cidades localizadas no grande contexto do Baixo Amazonas, com características geomorfológicas que, associadas a altos índices pluviométricos do inverno amazônico, ao crescimento desordenado e às intervenções antropogênicas inadequadas nos recursos hídricos, sofre recorrentes impactos provocados por inundações, alagamentos, enxurradas, vendavais e fenômenos que se intensificam no período de inverno, como já retratamos. Nesse sentido, é a intensidade e o volume da chuva, potencializadas no período supracitado, que desencadeiam a evolução dos eventos adversos, trazendo profundas consequências à população, com ênfase à fração cuja vulnerabilidade é potencializada pelas condições socioeconômicas.

### **6. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS EM SANTANA**

Para a caracterização do cenário operacional foi adotada uma metodologia que buscou levantar informações de áreas que apresentaram uma recorrência com relações aos desastres pertinentes a este plano. Para estas áreas adotou-se uma nomenclatura de "áreas de atenção", que são localidades que historicamente já



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

estiveram envolvidas ou ainda se envolvem sazonalmente com algum dos tipos de ocorrências, como alagamentos, inundações e deslizamentos. Uma vez mapeadas e cadastradas todas as "áreas de atenção" do município, seja possível, quando em um alerta, poder priorizar, através da análise dos dados constante em cada área, qual localidade irá ter uma intervenção prioritária dos órgãos de resposta.

### 7. AVALIAÇÃO

Um entendimento adequado à proposta metodológica apresentada aqui resulta em compreender o Plano como um Documento que registra o planejamento elaborado, a partir da percepção e análise de um ou mais cenários de risco de desastres e estabelece os procedimentos para ações de monitoramento (acompanhamento das ameaças), alerta, fuga, socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Para parâmetros de priorização de alerta nas áreas de atenção:

- I. Aquelas com maior concentração populacional correlacionada com a pior predominância construtiva;
- II. Aquelas com pior infraestrutura;
- III. Aquelas com mais pontos sensíveis dentro dos polígonos, como asilos, escolas, hospitais, comunidades em áreas de ressacas etc.;

As ações preventivas com vistas a evitar e/ou minimizar os efeitos de Acidentes Naturais, Tecnológicos e Outros serão implementadas pelos órgãos integrantes do Comitê decretado e em latência de instalação, respeitando as suas respectivas atribuições e observando os seguintes níveis do Plano:

NÍVEL	OBSERVAÇÃO	ATENÇÃO	ALERTA	ALERTA MÁXIMO
<b>PRINCIPAIS AÇÕES</b>	Acompanhamento dos indicadores de risco	Vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas	Remoção preventiva da população das áreas de risco iminente indicadas pelas vistorias	Remoção de toda a população que habita áreas de risco

### 8. IMPORTÂNCIA DO PLANO

A Prefeitura Municipal de Santana, no Estado do Amapá, por meio da Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão e de sua Subsecretaria vinculada de Proteção e Defesa Civil do município, elaborou o presente Planejamento de Contingência, que também pode ser chamado de Planejamento de Riscos, oferecendo o planejamento tático e preventivo, na busca de estratégias para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

minimizar as consequências negativas, mencionadas no corpo deste documento, provocadas pelas intempéries naturais ou de causa humana, no intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais, que possam colocar em risco a segurança e o bem-estar da população residente nesta municipalidade, visando proteger a vida, preservar os bens materiais, reduzindo o impacto e a vulnerabilidade diante de situações emergenciais.

### 9. RESPOSTA AO DESASTRE

Os procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência (SE) ou estado de calamidade pública (ECP) estão estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. O documento define, também, os desastres conforme sua intensidade.

No que tange ao papel estruturante de planejamento e execução das ações correlatas a esta dimensão prática e do cotidiano da cidade e da Prefeitura como responsável pela municipalidade, também trabalhamos em torno do Decreto nº 1943, de 17 de novembro de 2023, que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Desastres no âmbito do município de Santana, incluindo-se aí a composição do Comitê e suas atividades instaladas. Este decreto encontra-se instrumentalizado recorrentemente pela Prefeitura Municipal de Santana, sendo todo o sistema de ações coordenado em tempo real, de forma digital e remota, através do nosso sistema de memorandos, quando oportuno, e através de meios comunicacionais ágeis, necessários para o rápido acionamento perante emergências.

Dessa forma, eles são enquadrados em 3 (três) níveis, como já apontamos anteriormente. Seguem-se, portanto, os seguintes passos:

1. Após a eclosão do desastre, o Prefeito Municipal de Santana estabelece e convoca o Gabinete de Crise por Decreto
2. A Defesa Civil Municipal abre um registro e inicia o preenchimento do FIDE (Formulário de Informação sobre Desastres) no Sistema S2ID do Ministério da Integração Desenvolvimento Regional;
3. Após análise dos impactos provocados pelo desastre, a Defesa Civil Municipal emite Parecer Técnico indicando a Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
4. O Prefeito Municipal de Santana declara Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública através de Decreto;
5. As Secretarias e Órgãos afins analisam danos e prejuízos dentro de suas competências e emitem seus relatórios em até 48 horas após a eclosão do desastre;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

6. O Prefeito Municipal de Santana solicita ao Governador do Estado do Amapá homologação da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública; e

7. O Prefeito de Santana solicita ao Secretário Nacional de Defesa Civil o reconhecimento da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

### 10. ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

São os órgãos preliminarmente previstos em representação, considerando-se instâncias adjuntas:

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete da Vice-Prefeita;
- Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão;
- Procuradoria Geral do município;
- Controladoria Geral do município;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Fazenda;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- Secretaria Municipal Especial de Articulação Governamental; e
- Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana.

### 11. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os conceitos determinantes para o nosso Plano são os seguintes:

1. **PLANO DE CONTINGÊNCIA:** É um documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às repostas de controle e combate às ocorrências anormais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

2. DEFESA CIVIL: Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social (A Defesa Civil somos todos nós! Juntos somos mais fortes!).

3. DESASTRE: Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

- Desastres de nível I: aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais. (enseja a decretação de Situação de Emergência)

- Desastres de nível II: aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local, ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais. (enseja a decretação de Situação de Emergência)

- Desastres de nível III: aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade dependem da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda internacional. (enseja decretação do Estado de Calamidade Pública)

4. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

5. ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA: Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem no comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

6. ALAGAMENTO: Alagamento é o acúmulo momentâneo de águas em determinados locais por deficiência no sistema de drenagem.

7. ENCHENTE: Situação em que há transbordamento das águas de rio, córrego ou Igarapé, consequentes ou não de um volume anormal de chuvas.

8. INUNDAÇÃO: Tipo particular de enchente, onde a elevação do nível da água normal atinge tal magnitude que as águas não se limitam à calha principal do rio, extravasando para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas. Uma inundação pode ser o resultado de uma chuva que não foi suficientemente absorvida pelo solo e outras formas de escoamento, causando transbordamentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

Também pode ser provocada de forma induzida pelo homem através da construção de barragens e pela abertura, ou rompimento de comportas de represas.

9. **AÇÕES DE SOCORRO:** Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

10. **AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS:** Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

11. **AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS:** Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional;

12. **AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO:** Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

13. **AÇÕES DE PREVENÇÃO:** Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

A decisão de se elaborar o Plano de Contingência reflete a percepção do risco local. Um Plano de Contingência pode ser elaborado para um ou mais cenários de risco e consolidado em um único Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do município. O planejamento é mais efetivo quando o processo é participativo e envolve todos os atores que deverão atuar em conjunto no momento de uma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

emergência. Quanto mais contribuições, melhor o resultado, mesmo que haja mais demanda por tempo e aumente a complexidade de mediação - o que no nosso caso, se deu em função do dispositivo decretado, para propiciar a instalação de um Comitê de Crise quando decretada circunstância decorrente de desastre ou emergência. Já a análise do cenário de risco e cadastro de capacidades, no momento em que se devem organizar dois resultados a partir da análise dos documentos disponíveis, de cenário(s) de risco, e cadastro de recursos.

- Descrição do(s) cenário(s): é o primeiro resultado da análise de dados, devendo prever aspectos como: número de pessoas afetadas; necessidades prioritárias de atendimento humanitário; demandas logísticas; qualidade de acesso e geografia local; escala de resposta (comunitária, governamental, agências especializadas); e serviços afetados (comércio, escolas, infraestrutura etc.).

- Cadastro de recursos: é o segundo resultado da análise dos dados, que deve definir como cada instituição pode contribuir para o momento de resposta, informações de descrição, quantidade, pessoa responsável e contato, conforme figura a seguir:



. Gestão Integrada em Proteção e Defesa Civil.  
Fonte: Elaboração SEDEC/MI, 2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

Na etapa de preparação, a organização dessas ações e procedimentos varia de acordo com o modelo de plano de contingência e não se deve prever uma ação ou procedimento que demande um recurso que não conste no cadastro. Devem ser previstos procedimentos para as seguintes ações básicas: (Apenas procedimentos disponíveis no ano do plano de contingência)

- Monitoramento e Alerta
- Fuga (evacuação)
- Ações de socorro
- Assistência às vítimas
- Restabelecimento de serviços essenciais

A operacionalização do plano ocorre a cada alerta ou ocorrência de desastre, devendo seguir os procedimentos e ações previstos do Plano. É importante que após o término da emergência a experiência sirva como instrumento de prevenção, avaliação e revisão do Plano.

As atribuições de cada uma das instâncias mencionadas, quando instalado o Comitê de Crise, são as seguintes:

<b>Instância</b>	<b>Atribuição</b>
Gabinete do Prefeito	<ul style="list-style-type: none"><li>• Convocar todo o Secretariado e demais membros do “Gabinete de Crise” em caso de ativação do Plano de Contingência e nomear uma Equipe de Avaliação de Danos</li><li>• Operacionalização do Gabinete de Gestão de Crise</li><li>• Gerir Informações de Emergência</li><li>• Decretação de Situação de Emergência e/ ou o Decreto de Estado de Calamidade Pública, de acordo com a magnitude do desastre</li></ul>
Gabinete da Vice-Prefeita	<ul style="list-style-type: none"><li>• Convocar todo o Secretariado e demais membros do “Gabinete de Crise” em caso de ativação do Plano de Contingência e nomear uma Equipe de Avaliação de Danos</li><li>• Operacionalização do Gabinete de Gestão de Crise</li><li>• Gerir Informações de Emergência</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decretação de Situação de Emergência e/ ou o Decreto de Estado de Calamidade Pública, de acordo com a magnitude do desastre</li></ul>
Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Integração entre as secretarias e demais instituições municipais com objetivo de otimizar a gestão de recursos durante a crise</li><li>• Convocar todo o Secretariado e demais membros do “Gabinete de Crise” em caso de ativação do Plano de Contingência e nomear uma Equipe de Avaliação de Danos.</li><li>• Gestão de recursos necessários a administração da crise</li><li>• Operacionalização do Gabinete de Gestão de Crise</li><li>• Disponibilizar equipe técnica para gestão de processos de aquisição de materiais emergenciais</li></ul>
Procuradoria Geral do município	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assessoria na adoção de medidas legais em caso de emergência</li></ul>
Controladoria Geral do município	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação dos danos e prejuízos de competência das Secretarias, bem como o bom andamento das atribuições em execução</li></ul>
Secretaria Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover planejamento e protocolo de acionamento emergencial da área de saúde e de outros profissionais da área médica</li><li>• Efetuar triagem e/ou ações de primeiros socorros</li><li>• Monitorar e adequar capacidade do sistema emergencial de saúde</li><li>• Avaliar riscos de contaminação, monitorar as condições sanitárias e demais aspectos relacionados a saúde</li><li>• Verificar unidade de saúde mais adequada e transportar os feridos</li></ul>
Secretaria Municipal de Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerir Informações de Emergência</li><li>• Articular as Escolas e Creches como pontos de apoio comunitário</li><li>• Disponibilizar locais para o funcionamento de abrigos</li></ul>
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar a desobstrução do sistema de micro drenagem</li><li>• Prover Iluminação de Emergência</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar ações de escoramento e/ou demolições emergenciais</li><li>• Fornecer máquinas e equipamentos, com operadores quando necessário, para execução dos serviços</li></ul>
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administrar as ajudas humanitárias (alimentares e não alimentares)</li><li>• Inserir população afetada em benefícios sociais</li><li>• Planejar reassentamento da população atingida</li><li>• Acompanhar e orientar os desabrigados e afetados em retorno gradativo a suas áreas de origem, conforme a situação técnica avaliada</li><li>• Identificar, cadastrar e/ou apoiar a população afetada</li><li>• Montar e/ou administrar os abrigos temporários</li><li>• Promoção de Campanha e arrecadação e acondicionamento de doações</li><li>• Disponibilizar locais para o funcionamento de abrigos</li></ul>
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar equipe técnica para gestão de processos de aquisição de materiais emergenciais</li><li>• Gestão de recursos necessários a administração da crise</li></ul>
Secretaria Municipal de Administração	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar equipe técnica para gestão de processos de aquisição de materiais emergenciais</li><li>• Gestão de recursos necessários a administração da crise</li></ul>
Secretaria Municipal de Fazenda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar equipe técnica para gestão de processos de aquisição de materiais emergenciais</li><li>• Gestão de recursos necessários a administração da crise</li></ul>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a desocupação dos imóveis em áreas de risco</li><li>• Monitorar e avaliar ocorrência de alagamentos</li><li>• Monitorar oscilações de nível de rios</li></ul>
Secretaria Municipal Especial de Articulação Governamental	<ul style="list-style-type: none"><li>• acionar e mobilizar as lideranças e/ou presidentes de bairros.</li><li>• Auxiliar a SEMASC e SEMSA no direcionamento de acolhimento e atendimento de saúde às vítimas.</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitorar e controlar o tráfego de veículos e estabelecer, se necessário, rotas alternativas de trânsito</li><li>• Adequar o sistema de transporte de massa</li><li>• Manter a população e demais órgãos informados sobre as condições de trânsito.</li></ul>
--	---

Estão facultadas as presenças, conforme necessidade, de organismos estaduais e federais.

### 12. COORDENAÇÃO E SETORES

O Coordenador Operacional – no nosso caso, o Subsecretário de Proteção e Defesa Civil município - é a pessoa responsável por organizar as primeiras ações de atendimento no momento da ocorrência. Ele é a fonte ígnea para a gestão do desastre, deve ser uma pessoa com poder de articulação entre as secretarias municipais, que consiga prover através de contatos os meios necessários para o atendimento inicial ao desastre. Sua atuação se inicia com o comunicado do evento e se deflagra definitivamente com a ativação do Comitê. Compete ao Coordenador Operacional analisar a ocorrência e dar início ao plano de chamadas convocando para as ações os órgãos de acordo com suas respectivas atribuições.

### 13. ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO

O Mapa de risco é uma representação cartográfica dos locais suscetíveis ou vulneráveis às ocorrências de desastres. Consiste numa ferramenta de auxílio à tomada de decisão e distribuição dos recursos no terreno, quando de uma emergência, pois, além de localizar geograficamente as áreas sensíveis, apresenta informações hierarquizadas sobre a intensidade e os tipos de eventos possíveis. Neste sentido, mantemo-nos, na dimensão atual do Plano, atentos aos riscos iminentes da situação de crise decorrente de inundação e degraus superiores de risco.

#### *Áreas suscetíveis à inundação/alagamento*

Neste breve relatório, apresentamos as informações de caráter preliminar, apontadas pelo Mapa georreferenciado abaixo, indicando os 9 (nove) pontos críticos de alagamento. Vale ressaltar que vários fatores contribuem para situações de alagamento, com diferentes graus de complexidade, como por exemplo o assoreamento do leito dos rios, córregos e igarapés; tábua de marés com oscilação diária de aproximadamente 3 (três) metros, nível pluviométrico alto, entupimento de bueiros e canais, entre outros. O mapa em questão, abaixo, elaborado pela Coordenadoria de Informação e Geoprocessamento, vinculada a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da SEMGOV/PMS, considera para efeito de análise





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

apenas o fluxo de drenagem, e as áreas que sofrem influência das chuvas e marés. É importante salientar que o município vem trabalhando políticas de monitoramento, em construção, através da ferramenta SIT - Sistema de Informações Territoriais, o qual após ter suas camadas alimentadas irá permitir o devido acompanhamento para melhor gerenciamento do tema. São os pontos, a saber:

1. Dois pontos no bairro Parque das Laranjeiras;
2. Um ponto na intersecção entre os bairros Central, Paraíso, Nova União, Fé em Deus e Nova Brasília;
3. Um ponto no bairro Provedor II;
4. Um ponto no bairro Fortaleza;
5. Um ponto no bairro Monte das Oliveiras;
6. Um ponto no bairro Remédios;
7. Um ponto no bairro Hospitalidade;
8. Um ponto no bairro Elesbão.

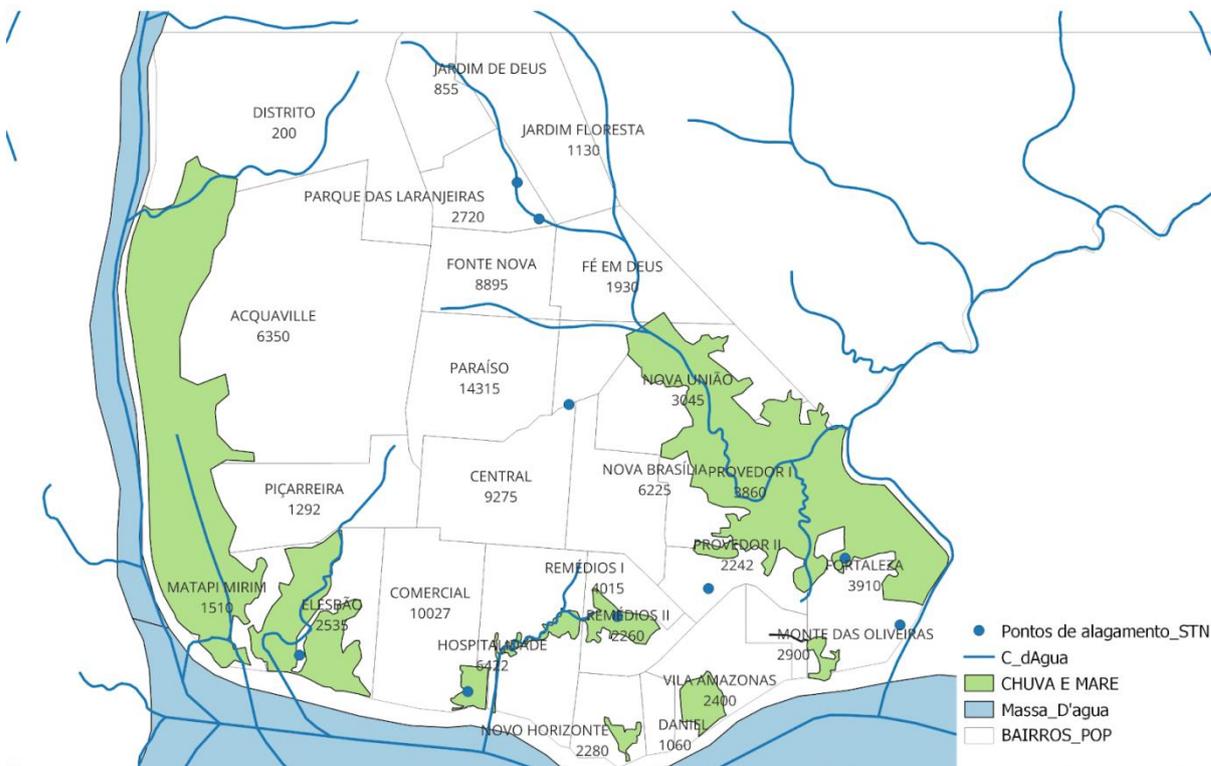
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação, por intermédio do seu Departamento de Intervenção em Assentamentos Precários auxiliará a SEMGOV/PMS na construção de um banco de dados no SIT (Sistema de Informação Territorial), compondo informações sobre: poligonal, quantitativo de famílias passíveis de serem atingidas pelos sinistros, necessidade de desocupação de imóveis, monitoramento e avaliação das ocorrências de alagamentos.

Em termos de analítico simples e preliminar, a título de compreensão situacional, a maior parte destes pontos encontram-se localizados em contexto de complexidade relevante, na medida em que sofrem pressão tanto da oscilação de maré, quanto de volumes pluviométricos (de chuva), quanto em função de fatores geográficos de relevo e ocorrência fluvial (córregos, canais e igarapés), o que vai ao encontro da complexidade supracitada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

### MAPA DE ÁREAS QUE SOFREM PRESSÃO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS



#### 14. OBSERVAÇÕES

As ocorrências de defesa civil podem ser inundações, alagamentos, vendavais, tempestades, raios, incêndio, baixa umidade do ar, explosão, epidemia, entre outras. Elas poderão seguir o seguinte fluxo crítico:

#### Acionamento

1. A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;
2. A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através dos telefones 199 (Defesa Civil), e 193 (Corpo de Bombeiros), ambos com plantão 24 horas;
3. A comunicação também poderá ser feita através do telefone/WhatsApp **(96) 9 8409-2283**, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil do município, com plantão de 24 horas;
4. Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o atendente deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso preenchendo o formulário padrão;
5. Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências; O resultado da avaliação será levado pelo Subsecretário de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

Proteção e Defesa Civil do município, para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;

6. Ao acionar o plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência.

### **Desencadeamento das Ações**

7. A intervenção em emergência se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:
  - a. Acionamento: Sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;
  - b. Avaliação: dimensão da emergência e suas consequências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;
  - c. Alerta: instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento;
  - d. Contenção: produto vazado para a atmosfera, corpos d'água, solo, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;
  - e. Monitoramento: áreas de riscos, meio ambiente;
  - f. Interdição: circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;
  - g. Paralisação: sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistemas de transferência e recebimento;
  - h. Desocupação: retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as consequências;
  - i. Combate: extensão de incêndio, eliminação de vazamentos de substâncias tóxicas, distúrbios que possam colocar em risco a segurança de pessoas, patrimônio e meio ambiente;
  - j. Logística: suprimento de alimentação, abrigo, recursos materiais e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados; e
  - k. Descontaminação: remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.

### **Atendimento de proteção aos animais em situações de desastres naturais e/ou tecnológicos**

As Ações Preventivas da Defesa Civil, em articulação com a Secretaria de Bem-Estar Animal do Governo do Estado do Amapá, atentarão para a proteção dos animais em decorrência de catástrofes podendo ser desenvolvidas com excelência em parceria com entidades capacitadas e atuantes com foco na proteção animal.

### **Recomendações de como agir antes, durante e após os desastres**

*Enchentes/Alagamentos/Inundações/Enxurrada*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

- Fiscalização das áreas de risco, evitando o assentamento perigoso em áreas inundáveis.
- Elaboração de um plano de evacuação com um sistema de alerta. Todo morador deve saber o que fazer e como fazer para não ser atingido.
- Implantação do esgotamento de águas servidas e a coleta do lixo domiciliar.
- Indicar quais áreas são seguras para a construção, com base no zoneamento;
- Elaborar obras preventivas para esse tipo de desastre natural:
- A população também pode adotar medidas preventivas e colaborar para a redução dos danos

### *Incêndios*

- Os balões podem também causar acidentes aéreos, incendiando e até derrubando aviões.
- Refinarias e indústrias químicas são também alvos perigosíssimos dos incêndios e dos balões, que podem causar grandes explosões, provocando uma catástrofe. Muito cuidado com o combate a incêndios. A seleção do método de combate deve ser feita com cautela, porque há muitos fatores a serem considerados em cada caso. Deixe o combate aos incêndios aos cuidados e responsabilidade de profissionais especializados, como o Corpo de Bombeiros
- Não faça “queimada”. Sua prática, tanto para limpeza áreas, de pastagens ou plantações, como de terrenos urbanos, têm provocado grandes incêndios. E conforme a Lei Federal 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, provocar incêndio em mata ou na floresta é crime, com pena de reclusão de dois a quatro anos. Se for causado em parque, reserva ecológica ou em área de proteção ambiental, a pena é aumentada;
- Queimadas nas margens de rodovias e estradas são causadoras de graves acidentes, pois a fumaça prejudica a visibilidade;
- As queimadas, quando necessárias, devem ser feitas com orientação e autorização dos órgãos ambientais. Apenas representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) autorizam a queimada. Esteja atento para que essas recomendações sejam seguidas, sabendo como fazer aceiros, por exemplo;
- Focos de incêndio devem ser apagados enquanto pequenos e controláveis. Devem-se redobrar cuidados com pequenas fogueiras, fósforos acesos e pontas de cigarro;
- Balões são também grandes responsáveis por incêndios urbanos, rurais e florestais. Soltar balão é crime. A Lei federal 9.605/98, em seu artigo 42, proíbe o transporte, a fabricação e a soltura de balões. Se um balão for solto em festas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

o responsável pelo evento responderá de acordo com a Lei de crimes ambientais, com pena de 1 a 3 anos de detenção e multa.

### *Incêndio Florestal*

- Para fazer uma queimada, deve-se sempre consultar secretaria estadual ou municipal do meio ambiente antes de fazer queimada, pois você poderá estar cometendo crime ambiental.
- Construção de aceiros, que devem ser mantidos limpos e sem materiais combustíveis.
- Construção de faixas limpas e sem materiais combustíveis.
- Plantação de cortinas de segurança com vegetação menos inflamável.
- Construção de barragens de água que atuem como obstáculos à propagação do fogo e como reserva de água para o combate ao incêndio.
- Construção de estradas vicinais, no interior de florestas, facilita a fiscalização e favorece o carreamento dos meios de controlar os incêndios.
- Utilização de medidas de vigilância: fixa, por meio de torres de observação; ou móvel, por meio de patrulhamento terrestre ou aéreo.
- Aviso imediato, em caso de incêndio florestal, ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou Polícia.
- • Seguir as instruções dos bombeiros, Defesa Civil ou da polícia.
- Nunca, jamais tente combater um incêndio sozinho.

### *Baixa Umidade ou Poluição do Ar em contexto de Estiagem*

- Umedecer o ar do ambiente, deixando vasilhas, toalhas ou roupas úmidas em alguns cômodos.
- Limpar os olhos com algodão e água esterilizados para evitar irritações, conjuntivites e outros problemas oculares;
- Evitar fazer exercícios físicos quando o ar estiver muito seco, principalmente no horário das 11h00min horas às 17h00min horas;
- Beber líquidos, comer mais frutas e vegetais para evitar a desidratação, que é um sério risco, principalmente para crianças e idosos;
- Evitar objetos que acumulam poeira, como tapetes, carpetes, cortinas e bichos de pelúcia;

### *Desastres ou eventos de natureza eólica*

- Qualquer pessoa pode adotar as seguintes medidas (antes e depois de um vendaval):
- Revise a resistência de sua casa, principalmente o madeiramento de apoio do telhado. Desligue os aparelhos elétricos e o gás.
- Abaixar para o piso todos os objetos que possam cair.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

- Ajude na limpeza e recuperação da área onde se encontra, começando pela desobstrução das ruas e outras vias.
- Ajude seus vizinhos que foram atingidos. Evite o contato com cabos ou redes elétricas caídas. Avise a Defesa Civil ou Bombeiros sobre estes perigos.
- Procure não utilizar serviços hospitalares, de comunicações, a não ser que necessite realmente. Deixe estes serviços para os casos de emergência.

### *Descargas Elétricas - Raios e tempestades*

- Abrigue-se em uma casa ou edificação;
- Entre dentro de um carro com cobertura de metal e permaneça dentro. Os pneus do carro funcionam como isolantes.
- Evite lugares descampados (praias, campos de futebol etc.). Os raios normalmente “procuram” pontos mais altos e, nesses lugares, sua cabeça pode ser o alvo.
- Se estiver em campo aberto permaneça agachado, não se deite porque a terra úmida é condutora de eletricidade.
- Se estiver dentro da água, saia. Jamais permaneça na praia. Nas tempestades, evite rios, banhos e piscinas.
- Não utilize celular ou qualquer aparelho de rádio comunicação durante uma tempestade.
- Mesmo dentro de casa, não utilize telefone, o aparelho pode conduzir descarga elétrica e atingi-lo;
- Fique longe de torneiras e canos, pois quaisquer desses objetos podem conduzir eletricidade.
- Não use trator, motocicleta, bicicleta ou qualquer outro veículo de metal de tamanho reduzido.
- Não utilize eletrodomésticos como ferros de passar roupas, tostadeiras ou batedeiras, porque o raio pode seguir o fio. Fique longe da TV se optar por mantê-la ligada.
- Evite abrigos isolados como árvores ou quiosques, por exemplo. Árvores e postes podem atrair raios porque são altos e têm pontas.
- Não se coloque em posição mais elevada do que os outros objetos em sua volta. Evite o topo de uma montanha.
- Não permaneça em barcos.
- Não transporte qualquer coisa de metal e não permaneça junto de objetos metálicos.
- Evite lugares que ofereçam pouca ou nenhuma proteção contra raios tais como: pequenas construções não protegidas como celeiros, tendas ou barracos ou veículos sem capota como tratores, motocicletas ou bicicletas.
- Evite estacionar próximo a árvores ou linhas de energia elétrica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO**

- Evite estruturas altas tais como torres, de linhas telefônicas e de energia elétrica.

**15. LISTA DE CONTATOS**

Apresentamos, por sua vez, de modo contíguo ao mapeamento preliminar, contendo as seguintes unidades de apoio, baseadas nas instalações da Prefeitura e de Centros ou Organizações Comunitárias:

<b>NATUREZA</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO E/OU LOCALIDADE</b>
Escolas Municipais	EMEB Fernando Rodrigues do Carmo	Avenida Sete de Setembro, 4275 Fonte Nova Santana - AP CEP: 68928-187	Urbana: Zona Norte de Santana
	EMEB Sara Pires das Silva	Rua Ramal da Olaria Elesbão Santana - AP CEP: 68925-318	Urbana: Zona Oeste de Santana
	EMEB Nossa Senhora dos Navegantes	Avenida Princesa Izabel, 1229 Central Santana – AP CEP: 68925-210	Zona Sul de Santana
	EMEB Piauí	Rua Piauí, 01 Fortaleza Santana - AP CEP: 68926-340.	Urbana: Zona Leste de Santana
	EMEB Amazonas	Avenida das Nações, 1415 Central Santana - AP CEP: 68925-207	Urbana: Zona Central
	EMEB Leonice Dias Borges	Av. Matapi, 206 Ilha de Santana. 68937-000	Rural: Distrito da Ilha de Santana
	EMEB Raimundo Monteiro Baia	Ramal do Marrocos, 541 Distrito do Anauerapucu Santana - AP CEP: 68929-508	Rural: Distrito da Ilha de Santana
	EMEB Igarapé do Lago	Rua das Pedrinhas, Igarapé do Lago Santana - AP CEP: 68935-971	Rural: Distrito da Ilha de Santana
	EMEB Cafezal	Rio Vila Nova Piaçacá Santana - AP CEP: 68929-508	Rural: Distrito da Ilha de Santana
	EMEB Quilombola Joaquim Cacilo da Silva	Comunidade São Tome alto Pirativa, s/n 68925-001	Rural: Distrito da Ilha de Santana
Unidades Básicas de Saúde	<b>A serem indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante a fase de Preparação, dependendo do tipo de evento e sua localização.</b>		
Centros Comunitários	<b>Serão acionados e mobilizados por intermédio da Secretaria Municipal Especial de Articulação Governamental da PMS, via contatos diretos com as lideranças e/ou presidentes de bairros.</b>		

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA-AP, 16 DE ABRIL DE 2024.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C834-3925-8DFC-7607

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 16/04/2024 19:37:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/C834-3925-8DFC-7607>